



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 545/2023

Data: 04 de setembro de 2023

Ementa: reiteira a Indicação nº 76/2021 e novamente sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, execute melhorias na ponte localizada na Linha Gaúcha, nas proximidades da propriedade do Sr. Rubem Goergen, já que a mesma é muito estreita e está com ambos os lados comprometidos, gerando grande risco aos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº 76/2021 apresentando novamente a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura a executar uma importante melhoria na Linha Gaúcha.

Visando atender ao anseio de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que a Municipalidade libere recursos que permitam a realização de obras na ponte da Linha Gaúcha. Referida estrutura fica localizada descendo a Assemar, nas proximidades do Sítio Sossego, de propriedade do Sr. Rubem Goergen.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a ponte é muito estreita para passagem de dois veículos ou caminhões ao mesmo tempo, isso sem contar o fato de que ambos os lados estão comprometidos, gerando grandes riscos aos usuários, especialmente aos produtores rurais e aos profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, em especial elaboração de projetos, liberação de recursos e execução das melhorias propostas com grande brevidade, o que muito alegrará os produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de setembro de 2023.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

